Copia. Lº 199 a fls 284. Escriptura de venda d'uma situação com benfeitorias na Tijuca, que faz Dona Joanna Maria d'Oliveira Alves de Negreiros a Fazenda Nacional. Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos cincoenta e cinco, aos vinte de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em a rua do Hospicio, casas da residencia do Excellentissimo Conselheiro Francisco Gomes de Campos, onde eu Tabellião vim, perante mim comparecerão juntos e tractados como outorgante vendedora Dona Joanna Maria d'Oliveira Alves de Negreiros, solteira, mui juris, e como outorgado comprador o mesmo Conselheiro, na qualidade de Procurador do Corôa, Fazenda e Soberania Nacional, conhecidos de mim Tabellião; do que dou fé, e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e na presença dellas forão-me entregues pelo Excellentissimo Outorgado tanto o Aviso do Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio, pelo qual mostra estar autorisado a acceitar este contracto, como a copia do Officio remettido á mesma Secretaria pelo Inspector das digo Inspector Geral das Obras Publicas, e pelo outorgante o bilhete de destribuição, Certidão Negativa e verba do Sello tudo do theor seguinte: Segunda Secção. Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios do Imperio em sete de Novembro de mil oito centos cincoenta e cinco. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Sendo necessario para conservação e pureza das aguas do Rio Maracanã proceder-se a compra dos terrenos pertencentes a Guilherme Meidorí, a Dona Joanna Maria d'Oliveira Alves de Negreiros, viuva de Antonio Xavier de Negreiros, aos herdeiros de Diogo Antonio Fortes, representados por Antonio Fortes de Bustamante Sá, e a Francisco Pedro, e cujas confrontações constão do mappa e do officio numero cento quarenta e hum do Inspector Geral das Obras Publicas, datado de trinta

350

e Hum d'Agosto ultimo e incluzo por copia e convindo estes proprietarios em vender os ditos terrenos, e suas benfeitorias, sendo os de Midosi por trinta contos de reis, e os de Dona Joanna Maria d'Oliveira Alves de Negreiros por dez contos de reis, dos herdeiros de Diogo Antonio Fortes tambem por dez contos de reis; e os de Francisco Pedras por cinco contos de reis, como tudo consta do citado Officio. Ha Sua Magestade o Imperador por bem que Vossa Excellencia promova a acquisição dos referidos terrenos e suas benfeitorias por parte da Fazenda Publica, acceitando as Escripturas de venda, cessão e trasposse que Selles fizerem os vendedores pelas quantias adiante designadas, as quaes serão pagas no Thesouro Nacional em virtude das mesmas Escripturas, que Vossa Excellencia deverá remetter a esta Secretaria d'Estado para terem o conveniente destino, e servirem de base a incorporação das sobreditas propriedades e suas benfeitorias aos Proprios Nacionaes. O que communico a Vossa Excellencia para seu conhecimento e execução. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Luiz Pedreira do Couto Ferraz. Senhor Francisco Gomes de Campos - Copia - Situação da Viuva de Antonio Xavier de Negreiros, terras de propriedade, o que pertence ser avaliado por Pedreiro e Carpinteiro, casa de vivenda com trinta e seis palmos de frente, lado quarenta e nove, treze de pé direito, com huma porta e quatro janellas na varanda de traz envidraçadas, varanda fechada com hum quarto forrado e assoalhado, sala no centro com vinte e quatro palmos quadrados, forrado e assoalhado, dez portas correspondentes aos quartos e varandas, e sala do interior, dois quartos grandes, que sahem para a sala com huma janella envidraçada que sahe para a varanda de traz, a mesma tem dois quartos, hum é assoalhado e forrado em todo o redor e ladrilhado de pedra, os paredões de toda esta casa são de pedra, e os do centro de adobe tem um paredão e muro com trezentos secenta e cinco palmos que regeão

o lado da casa e o atterro do terreiro com cinco palmos d'altura e dois e meio de largura digo e dois e meio de grossura, o qual achamos e lhe damos o valor de trez contos de reis. Hum sobradinho separado com dezesseis palmos de frente, vinte e quatro de fundo, e vinte e dois de pé direito, a loja tem duas portas, e uma escada que sahe do sobradinho, por cima tem duas janellas, assoalhado todo, o andar de baixo com paredes de pedra, até a altura em que principia o sobradinho e coberto de telha; a todo o expendido damos o valor de quinhentos mil reis, uma outra casa que serve de commodos para pretos com repartimentos na mesma para cavallariça com baias bem construidas para dez animaes, contem na frente trez portas e duas janellas com um rego e calçada de pedra com todo o comprimento, achamos valer oitenta mil reis.- Do que pertence ser avaliado por lavradores, primeira data de terras rejão de seus titulos de remissão terem de testada cento e setenta braças, confrontando estas na testada com José Rubanio d'Araujo, por um dos lados com o Tenente Joaquim Antonio Gomes, e pelo outro lado com Francisco Pedro e nos fundos com Dona Joaquina, cujas terras tem alguns mattos virgens e madeira de Ley; achamos valer oito mil reis cada braça, importão em hum conto trezentos sessenta mil reis, segunda data de terras unida á primeira, de testada cento trinta e nove braças, de fundo cento e quarenta, a testada parte com a retiração que foi de Silvano de tal, pelo lado com Dona Olivia, e por outro lado com terras da primeira data do mesmo Senhorio, e pelos fundos acaba em huma grande montanha, tem alguns mattos virgens e madeiras de Ley, achamos e lhe damos o valor de sete mil reis

352

cada hunna braça, que importão em novecentos setenta e
trez mil reis. Hunna grande extensão de terreno que occupão ca-
fezaes, sendo estes por nós vistos, corridos e examinados em orça-
mento achamos ter trinta e dois mil pés em bom estado mais
ou menos, e por isso lhe damos o valor repartido em tres som-
mas, doze mil pés de primeira sorte a dusentos e oitenta reis,
que importão em tres contos trezentos cessenta mil reis,
dez mil pés da segunda sorte a dusentos e quarenta reis
que importão em dois contos e quatro centos mil reis, dez mil
pés da terceira sorte a dusentos reis, que importão em dois
contos de reis; Outro sitio annexo ao primeiro em orçamento
achamos ter trez mil e quinhentos pés de coffé, igualmente
bom, mais ou menos, e por isso lhe damos o valor repartido em
tres sommas dois mil pes a dusentos e oitenta reis, que im-
portão em quinhentos cessenta mil reis, dois digo reis, mil pés
a dusentos e quarenta reis, importão em dusentos e quarenta
mil reis, quinhentos pés a cento e cessenta reis, importão em
oitenta mil reis, arvoredos do mesmo sitio achamos ter em
orçamento por estarem em diversos lugares quinhentos
pés de laranjeiras todos em bom estado, achamos valer hum
por outros a reis centos reis cada pé, que importão em
tresentos mil reis, bananeiras em diversos lugares do sitio
damos-lhe o valor ao todo de cincoenta mil reis, vinte e
quatro pés de pecegueiros avaliados todos em doze mil reis,
capinzal de planta, damos-lhe o valor de trinta mil reis.=
Arvoredos do segundo sitio vinte e seis pés de laranjeiras
a reis centos reis cada pé, importam em nove mil e seis
centos reis, trez pés d'ameixeiras, damos-lhe o valor a todos
nove mil reis. Francisco José de Azevedo Cautinho, Claudino
José Tinoco - João da Silva Ferreira - Francisco José Martins =
Benfeitorias em quarenta e cinco mil e trezentos
braças quadradas. Avaliações primitivas, primeira
caza tres contos de reis, segunda dito quinhentos

353

mil reis, terceira dita oitenta mil reis. Terreno hum conto trescentos cessenta mil reis, dito nove centos setenta e trez mil reis, dois contos trezentos trinta e tres mil reis, Cafezeiros tres contos trezentos e cessenta mil reis, ditos dois contos e quatrocentos mil reis, ditos dois contos, ditos em outro sitio quinhentos e cessenta mil reis, ditos duzentos e quarenta mil reis, ditos oitenta mil reis, Arvoredos differentes trezentos mil reis, Pecegueiros doze mil reis- Capim trinta mil reis, Arvoredo em segundo sitio nove mil e reis centos= Mangueiras nove mil reis= Bananal dozesseis mil reis. Total quatorze contos novecentos setenta e nove mil e reis centos= Indemnisação ajustada dez contos de reis= Distribuida a Castro. Dona Joanna Maria d'Oliveira Alves de Negreiros, vende dois sitios na Tijuca á Fazenda Nacional em quatorze de Novembro de mil oito centos cincoenta e cinco. Pelo Distribuidor. Macedo. Certidão negativa. Estava junto o sello de cento e cessenta reis em branco, que inutilisei. Certifico que revendo o Livro do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Corte e Commarca, não consta que a senhora Dona Joanna Maria d'Oliveira Alves de Negreiros, do que dou fé, tenha registrado Escriptura alguma de hypotheca de seus bens em geral, de qualquer natureza que sejão até hoje. Dos ditos Livros me reporto. Rio de Janeiro em treze de Novembro de mil oito centos cincoenta e cinco. O Tabellião Jose Gomes de Oliveira. Numero hum. Estava o sello. Pagou cinco mil reis. Rio quatorze de Novembro de mil oito centos cincoenta e cinco. Baptista= Ferreira= E pelo outorgante foi dito na presença das mesmas testemunhas, que dos dois sitios no lugar denominado Civa da onça, na Tijuca, Freguezia do Engenho Velho com casas de vivenda, arvoredos e mais benfeitorias constantes do Officio acima exarado do Inspector Geral das Obras Publicas onde se achão

354

claramente especificados o numero de braças, confrontações e divisões desses sitios e suas bemfeitorias que ella Outorgante tem e possue sem embaraço algum judicial ou extrajudicial, e livre de fôro ou outra qualquer pensão, assim como os houve como herdeira do Remanescentes dos bens do finado Antonio Xavier de Negreiros, instituida em seu solemne testamento, como consta do Inventario feito perante o Juiso da Provedoria desta Corte, Escrivão Francisco Luiz da Silva, tendo o mesmo finado havido-os por compra feita a Manoel Jose Leal e sua mulher por escripto particular por este assignado em nove de Junho de mil oito centos cincoenta e hum, do que foi paga a respectiva Siza em sete de Janeiro de mil oito centos trinta e dois, e depois comprado o dominio directo de taes sitios que são no logar chamado Caviua, e não Cávada onça, como é constante da Escriptura de remissão de fôros que lhe passarão a Viscondessa S'Arrica e seus filhos nas Notas do Tabellião João Pinto de Miranda, aos oito de Maio de mil e oito centos quarenta e oito, faxia venda de hoje para sempre á Fazenda Nacional pela quantia de dez contos de reis, que receberá no Thesouro Nacional á vista do Traslado desta Escriptura, devendo dar no mesmo Thesouro a competente quitação do preço desta venda na forma das ordens ali existentes, e que assim cedia e transferia á compradora, todo o direito e acção, posse dominio e senhorio que tinha aos referidos sitios, casas, arvoredos, e mais bemfeitorias, aqui vendidas, podendo de tudo tomar posse, como sua que fica sendo, e a mesma posse lhe é dada, e transferida por este instrumento e pela clausula constituti e por sua pessoa e bens presentes e futuras, e por seus herdeiros e successores fará bôa e firme esta venda a todo o tempo, tirando-a de qualquer contradicção. Pelo Excellentissimo Ou-

torgado foi dito, que na sua referida qualidade, e em cumprimento das Imperiaes Ordens approvava e acceitava este contracto de venda, cessão e transferencia como aqui está feita; e assim conformes me pedirão para que lançasse em minhas Notta a presente Escriptura, de que não se pagou Siza por ser isenta de tal Imposto, e sendo-lhes por mim lida, assignão com as testemunhas Leandro Maris de Souza, e Francisco Thomaz Aquino, perante mim Pedro José de Castro, Tabellião que a escrevy- Joanna Maria d'Oliveira Alves de Negreiros. Francisco Gomes de Campos = Leandro Maris de Souza = Francisco Thomaz d'Aquino = E copiado do dito Livro ao qual me reporto, esta conferi, subscrevy e assigno em publico e raso, em o dia mez e anno ao principio declarado. Eu Pedro José de Castro, Tabellião o subscrevy e assigno em fé e raso. (Em test.º de verd.º (Estava o signal publico e assignado) Pedro José de Castro. Conferi com o original em commissão do Cadastro, em 29 de Outubro de 1923. - Alvaro Gutierres. - adjunto ao Thesouro Nacional. José Leite Soares Junior

29-10-923

2.º escrip.º do Thr.º Nac.l